# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO :
SERVIÇO:
ASSUNTO:

## L E I Nº 1.146

Concede Título de "Cidadão Honorário" de Dores do Indaiá, ao Sr.Dr.Ricardo Arnaldo Malheiro Fiúza.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá, decreta:

Art.1º)-Fica concedido ao Sr.Dr.Ricardo Arnaldo Malheiro Fiuza, o Título de "Cidadão Honorário" de Dores / do Indaiá, pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art.2º)-Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta lei, na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 1º de setembro de 1.975